

<b>INTERESSADO (A):</b> Satiê Morita		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yasmin Morita Kamiya na Shiroyama Júnior High Scholl, na cidade de Iwata Shi, Shizuoka-Ken, no Japão, no período de 2016 a 2023, e considera o ensino fundamental como concluído.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuíno		
<b>PROCESSO:</b> 05669415/2023	<b>PARECER Nº</b> 395/2023	<b>APROVADO EM:</b> 04/07/2023

## I – RELATÓRIO

Satiê Morita, mediante o Processo nº 05669415/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yasmin Morita Kamiya na Shiroyama Júnior High Scholl, na cidade de Iwata Shi, Shizuoka-Ken, no Japão, no período de 2016 a 2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que assim dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yasmin Morita Kamiya na Shiroyama Júnior High Scholl, na cidade de Iwata Shi, Shizuoka-Ken, no Japão, no período de 2016 a 2023, e considere o ensino fundamental como concluído.

FOR: SF  
REV: FB

### **III - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora e Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE